

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS
UNIDADE: CEDIN PROF. SYLVIO DE BARROS BINDÃO.**

ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ENTIDADE: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS UNIDADE: CEDIN PROF. SYLVIO DE BARROS BINDÃO.

OBJETO DO ADITIVO: ADEQUAÇÃO NO VALOR DO REPASSE.

VALOR REDUZIDO EM RELAÇÃO AO SEGUNDO ADITIVO: R\$ 694.722,47 (seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM A REDUÇÃO: R\$ 10.710.535,31 (dez milhões, setecentos e dez mil reais, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 108688/2020

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) de Educação e Cidadania, Sra. Ruth Fernandes Zorneta, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 25.████████4, inscrito no CPF/MF sob n.º 159████████6, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wesley Moraes Santana, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 01/21, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O valor total global do repasse para o período será reduzido em relação ao segundo aditivo em R\$ 694.722,47 (seiscentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 10.710.535,31 (dez milhões, setecentos e dez mil reais, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), utilizado nos termos do Plano de Trabalho apresentado e aprovado.

Parágrafo primeiro: Em face da adequação de valores, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (1791/1816), aprovado, às fls. 1818, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso, ora anexo (fls. 1820/1822), sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

Cláusula Segunda: Os partícipes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 03 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por: **RUTH FERNANDES ZORNETA, CPF:**

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

159.XXX.XXX-66, Matrícula: 776■■■1, SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, SECRETÁRIO(A), em 02/02/2026 as 11:52

PREFBOOK
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MORAES SANTANA, CPF 373.XXX.X28-84, RG 44XXXX63**, Cargo PRESIDENTE, Telefone institucional: 12997517148 E-mail institucional: institutoterceiradivisao.com, empresa SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISAO & ADJACENCIAS - 716578000149, em 03/02/2026, às 09:51, conforme o Decreto 17.620/2017.

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ARTHUR FILIPE RIBEIRO, CPF: 217.XXX.XXX-17**, Matrícula: 465■■■1, CHEFE DE CONTRATOS, TESTEMUNHA, em 02/02/2026 as 15:12

SIPEX
ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por: **ANDRE LUIZ MORALLES ROBERTI COSTA, CPF: 292.XXX.XXX-70**, Matrícula: 427■■■1, CHEFE DE FORMALIZAÇÃO E ATOS, TESTEMUNHA, em 02/02/2026 as 09:35



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=108688=2020=100048372> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **108688** Ano: **2020** Identificador: **100048372**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEDIN Professor Sylvio de Barros Bindão

Para atendimento de 434 crianças no período parcial, sendo 224 crianças nos níveis BI, BII, INF I e 210 nos níveis INF II, PRÉ I, PRÉ II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

OSC: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021		
Nº	Meses	Valor R\$
1	FEVEREIRO	127.339,66
2	MARÇO	127.339,66
3	ABRIL	127.339,66
4	MAIO	127.339,66
5	JUNHO	127.339,66
6	JULHO	134.517,04 *
-	JULHO	35.886,90 **
7	AGOSTO	134.517,04
8	SETEMBRO	134.517,04
9	OUTUBRO	134.517,04
10	NOVEMBRO	134.517,04
11	DEZEMBRO	134.517,04
TOTAL PARA 2021		1.479.687,44

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.804/21.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de janeiro/2021 a junho/2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022		
Nº	Meses	Valor R\$
12	JANEIRO	134.517,04
13	FEVEREIRO	134.517,04
14	MARÇO	134.517,04
15	ABRIL	134.517,04
16	MAIO	134.517,04
17	JUNHO	134.517,04
18	JULHO	134.517,04
19	AGOSTO	134.517,04
20	SETEMBRO	147.624,26 *
-	SETEMBRO	91.750,54 **
21	OUTUBRO	147.624,26
22	NOVEMBRO	147.624,26
23	DEZEMBRO	147.624,26
TOTAL PARA 2022		1.758.383,90

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.096 de 10 de junho de 2022.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de fev/2022 a ago/2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023		
Nº	Meses	Valor R\$
24	JANEIRO	147.624,26
TOTAL PARA 2023		147.624,26

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023 (Prorrogação 1)		
Nº	Meses	Valor R\$
1	FEVEREIRO	147.624,26 *
2	MARÇO	147.624,26
3	ABRIL	147.624,26
4	MAIO	147.624,26
5	JUNHO	147.624,26
6	JULHO	147.624,26
7	AGOSTO	147.624,26
8	SETEMBRO	158.431,70 **
-	SETEMBRO	86.459,52 ***
9	OUTUBRO	158.431,70
10	NOVEMBRO	158.431,70
11	DEZEMBRO	158.431,70
TOTAL PARA 2023		1.753.556,14

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.333 de 19 de junho de 2023.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024		
Nº	Meses	Valor R\$
12	JANEIRO	158.431,70
13	FEVEREIRO	158.431,70
14	MARÇO	158.431,70
15	ABRIL	158.431,70
16	MAIO	158.431,70
17	JUNHO	158.431,70
18	JULHO	158.431,70
19	AGOSTO	158.431,70
20	SETEMBRO	158.431,70
21	OUTUBRO	158.431,70
22	NOVEMBRO	163.422,42 *
-	NOVEMBRO	49.907,20 **
23	DEZEMBRO	163.422,42
TOTAL PARA 2024		1.961.069,04

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.786 de 24 de outubro de 2024.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2024 a out/2024.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025		
Nº	Meses	Valor R\$
24	JANEIRO	163.422,42
TOTAL PARA 2025		163.422,42

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025 (Prorrogação 2)		
Nº	Meses	Valor R\$
1	FEVEREIRO	163.422,42 *
2	MARÇO	163.422,42
3	ABRIL	163.422,42
4	MAIO	163.422,42
5	JUNHO	163.422,42
6	JULHO	163.422,42
7	AGOSTO	163.422,42
8	SETEMBRO	163.422,42
9	OUTUBRO	172.197,48 **
-	OUTUBRO	78.975,54 ***
10	NOVEMBRO	172.197,48
11	DEZEMBRO	172.197,48
TOTAL PARA 2025		1.902.947,34

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 20.005 de 1º de agosto de 2025.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2025 a set/2025.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026		
Nº	Meses	Valor R\$
12	JANEIRO	118.757,29 ****
13	FEVEREIRO	118.757,29
14	MARÇO	118.757,29
15	ABRIL	118.757,29
16	MAIO	118.757,29
17	JUNHO	118.757,29
18	JULHO	118.757,29
19	AGOSTO	118.757,29
20	SETEMBRO	118.757,29
21	OUTUBRO	118.757,29
22	NOVEMBRO	118.757,29
23	DEZEMBRO	118.757,29
TOTAL PARA 2026		1.425.087,48

Alteração do número de alunos atendidos, passando para 268 crianças, sendo no
 (****) período parcial 55 crianças nos níveis BI, BII, Inf I e 148 crianças nos níveis Inf II, Pré I, Pré II e no período integral 65 crianças nos níveis BI, BII, Inf I.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2027		
Nº	Meses	Valor R\$
24	JANEIRO	118.757,29
TOTAL PARA 2027		118.757,29

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO	10.710.535,31
--------------------------------------	----------------------



PLANO DE TRABALHO

CEDIN Sylvio de Barros Bindão

Novembro de 2025



PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Sociedade Amigos do Bairro da Terceira Divisão e Adjacências.		CNPJ: 00.716.578/0001-49		Inscrição Municipal Isento
Endereço Av. Andrômeda, nº 3409, sala 10 - Bosque dos Eucaliptos.				
Cidade São José dos Campos		UF S.P.	CEP 12233-000	Tel. (12) 99751-7148
Conta Corrente 13882-7	Banco Do Brasil	Agência 5661-8	Praça de Pagamento S.P.	
1.1 Responsáveis pela OSC				
Presidente				
Nome Wesley Moraes Santana		CPF 373■■■■■84	RG 44.■■■■■63	
Endereço Rua dos Mognos, nº 81.				
Cidade Caçapava		UF S.P.	CEP 12294-559	
Tesoureiro				
Nome Deyvison Alves Matos		CPF 422■■■■■04	RG 38.■■■■■-0	
Endereço Rod. Dr. Edimir Viana Moura, nº 1950 Apto. 01				
Cidade Caçapava		UF S.P.	CEP 12286-710	



Responsável Técnico pelo Projeto		
Nome Gicelene Novaski Pires Marques da Silva	CPF 328■■■■■■01	RG 43.■■■■■■-6
Endereço Rua Monte belo do Sul, 136 - Vila Monterrey		
Cidade São José dos Campos	UF S.P.	CEP 12225-530
Histórico da Organização da Sociedade Civil		
A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão e Adjacências é uma Instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no ano de 1.995. A Entidade nasceu de um grupo de moradores, com o intuito de mobilizar-se para melhoria do bairro no que tange aos anseios imediatos dos moradores em relação a asfaltos, escolas, creches, mais habitação para a população, mais postos de saúde. Na área de lazer implementamos em nosso espaço várias modalidades com parceria e voluntários específicos de capoeira, ballet, pintura em quadro. Mantemos também um grupo de idosos valorizando muito nossa comunidade e em todo tempo temos como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Começamos nossa luta junto à comunidade, com a implantação da rede de esgoto e telefone. Após a implantação, começamos a nos estruturar por meio de discussão, debates na busca de Projetos Sociais para manter esta entidade sempre aberta e apta no sentido de orientá-los a tirar seus documentos, preenchendo os formulários e encaminhando-os para os respectivos órgãos competentes. Nosso objetivo era ajudar a resolver seus problemas. Na primeira reunião com a população as reivindicações foram muitas, mas, através de muitas reuniões foram sanadas as problemáticas mais urgentes, onde começamos nossa luta com a ajuda da própria comunidade. A Associação fez parte do Programa Viva Leite do Governo do Estado, parceria onde distribuimos 1500 (mil quinhentos) litros de leite por mês para famílias carentes. Mantemos parceria também com o Fundo Social de Solidariedade do qual recebemos doações de agasalhos e cobertores, onde são repassados para nossa comunidade. Na área Cultural, junto com osicineiros voluntários da entidade, realizamos atividades de Capoeira, Hip Hop e dança, inclusive para a terceira idade. Os participantes destes projetos são voluntários e toda contribuição para a		



entidade é aplicada em projetos sociais, além disso, a entidade mantém parceria com alguns comércios na região.

FAZENDO A DIFERENÇA

O Instituto Terceira Divisão fez um trabalho diferenciado com o intuito de atender uma necessidade excepcional de uma empresa da iniciativa privada de nossa região; em 2004 a entidade foi convidada a prestar serviço de creche por meio de parceria e implantou na sede da empresa um Recanto Educacional Infantil (Creche), onde atendeu crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos pelo período de 02 (dois) anos, todas exclusivamente filhos (as) de funcionários; proporcionando aprendizagem e acesso à Educação de qualidade enquanto seus pais trabalhavam.

Foi um desafio inovador que trouxe experiência para a instituição e proporcionou o avanço em territórios ainda inexplorados no âmbito da Educação Infantil; foi um convite prazeroso para se profissionalizar e dedicar-se especificamente nessa área. Os resultados superaram expectativas o que reforçou a ideia de aderir à proposta como um todo e incentivou o aprimoramento do saber da equipe na especialização da execução do objeto em ampliar a prestação de serviços para a comunidade.

Em 2018 firmamos uma parceria no Terceiro Setor por meio de Termo de Colaboração com o Município de São Paulo / Secretaria Municipal de Educação representada pela Diretoria Regional de Educação do Butantã DRE-BT onde implantamos o CEI CRESCER E APRENDER, onde atendemos pelo menos 78 (setenta e oito) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Além disso, a Instituição participou de Edital de Chamamento Público 04/2018 para desenvolver atividades durante o recesso escolar de Janeiro e Julho de 2019 em uma Unidade Escolar (CEI PINHEIROS) direta da Prefeitura de São Paulo, onde nossa proposta pedagógica teve êxito e fomos selecionados para prestar o serviço de Educação Infantil (creche) a pelo menos 65 (sessenta e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, mesmo sendo período de recesso nossa proposta no Município de São Paulo foi fundamentada na BNCC a nível Federal com referências no Currículo Integrador da Infância Paulistana, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana. Tivemos o cuidado de elaborar uma proposta mais lúdica com atividades recreativas sem desviar-se do viés pedagógico.

Atualmente administramos outra unidade escolar segmento creche/pré-escola CEDIN Doutora Zilda Arns Neumann com 319 (trezentas e dezenove) crianças em período integral (parceria firmada em maio de 2020) e o CEDIN Profª Maria Aparecida Barboza Pedroza que atende pelo menos 526 (quinhentos e vinte e seis) crianças em período integral (parceria firmada em maio de 2020).



2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
CEDIN - “Prof. Sylvio de Barros Bindão”		Início	Fim
		Fevereiro/2025	Janeiro/2027
Identificação do Objeto Período Parcial e Integral - Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período parcial.			
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos			
Meta de Atendimento Meta de Atendimento – Integral – 65 crianças 65 - B I - B II - INF I Meta de Atendimento – Parcial – 203 crianças 55 - B I - B II - INF I 148 - Inf II - Pré I - Pré II			
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.			
Descrição da realidade O CEDIN Prof. Sylvio de Barros Bindão localiza-se na região leste de São José dos Campos, na Rua Pedra do Sol, nº 1750, bairro Santa Hermínia. A creche está localizada próxima de residenciais e chácaras, também existe o Centro Comunitário de Convivência Infantil (CECOI) Casepaf, Escola Estadual Antônio Coutinho e a UBS Resolve. A demanda atendida se compõe por famílias que residem nos bairros arredores tais como: Lot. Dunamis, Bairrinho, Primavera I, Bom Retiro, Vila Matilde, Jardim Ebenezer e Primavera II. A faixa etária das crianças atendidas é de 0 a 05 anos, filhos de mães trabalhadoras e crianças que vivem em vulnerabilidade Social, famílias em sua grande maioria de baixa renda. As crianças com necessidades especiais são atendidas pela professora de Atendimento Educacional Especializado. Quanto ao tipo de moradia, a maioria das famílias vivem em casas alugadas, mas há um grande número que possui moradia própria e os que moram de “favor”, na casa de algum parente ou familiar próximo, o número de pessoas que moram na mesma casa variam de 2 à 10 pessoas, entre eles, tios, avós, sobrinhos, primos e até pessoas que não fazem parte da família.			

**Objetivos Gerais da parceria**

- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: CEDIN Prof. Sylvio de Barros Bindão em período parcial no município de São José dos Campos oferecendo Educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO Pedagógico proposto.
- Integração/ Parceria com a comunidade escolar e local.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Horário da execução do Projeto:

Horário de atendimento às crianças período parcial:

- 7h às 12h (manhã)
- 12h30 às 17h30 (tarde)

Horário de atendimento às crianças período integral:

- 7h às 17h

Horário de atendimento da secretaria: das 7h às 11h e das 12h às 16h.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CECOI/CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2025	Dezembro/2026
Objetivos específicos da meta		
• Promover formação para professores e rede de apoio; • Capacitar os diferentes profissionais da Unidade Escolar para atuar com as especificidades da Educação Infantil; • Fortalecer as ações e planejamentos na gestão do cotidiano; • Manter a Unidade Escolar limpa e organizada.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio); • Documentação dos processos formativos; • Espaços físicos limpos e organizados; • Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.		



Meios de verificação do cumprimento da meta			
• Pesquisa de satisfação com a comunidade escolar (funcionários, famílias e crianças; • Registro das formações por meio de diferentes instrumentos; • Relatório de desempenho; • Plano de ação; • Cronograma; • Lista de presença.			
Metodologia a ser aplicada			
• Escuta ativa de todos envolvidos; • Leituras, planejamentos e orientações; • Proporcionando momentos de formação.			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Programas Institucionais.	Abril/2025	Outubro/2026
Item	Atividades		Prazo de execução
1.1.1	Formação de todos os segmentos para retomada do programa institucional “Arte de se alimentar”.		Abril/2025
1.1.2	Elaboração do plano de ação do programa institucional “Arte de se alimentar”.		Abril/2025
1.1.3	Execução do Plano de Ação.		Maio/2025
1.1.4	Formação de todos os segmentos para retomada do programa institucional “Parque com intervenção”.		Abril/2026
1.1.5	Elaboração do plano de ação do programa “Parque com intervenção”.		Abril/2026
1.1.6	Execução do Plano de Ação.		Maio/2026
1.1.7	Avaliação da formação para retomada dos programas institucionais com a Equipe Escola.		Junho/2025 Junho/2026



Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Revitalização dos espaços das salas de aula.	Março/2025	Outubro /2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Escuta das crianças.	Março/2025 Julho/2025 Fevereiro/2026 Julho/2026	
1.2.2	Elaboração do plano de ação.	Março/2025 Agosto/2025 Março/2026 Agosto/2026	
1.2.3	Execução do plano de ação.	Abril/2025 Setembro/2025 Abril/2026 Setembro/2026	
1.2.4	Avaliação da equipe de sala.	Maio/2025 Outubro/2025 Maio/2026 Outubro/2026	
1.2.5	Avaliação com as crianças.	Maio/2025 Outubro/2025 Maio/2026 Outubro /2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.3	Formações.	Fevereiro/2025	Dezembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.3.1	Formação administrativa com professores e educadores.	Fevereiro/2025 Agosto/2025 Dezembro/2025 Abril/2026 Agosto/2026 Dezembro/2026	



1.3.2	Formação administrativa com a equipe de apoio.	Fevereiro/2025 Agosto/2025 Dezembro/2025 Abril/2026 Agosto/2026 Dezembro/2026	
1.3.3	Formação semestral extracurricular.	Junho/2025 Novembro/2025 Junho/2026 Novembro/2026	
1.3.4	Coleta dos materiais e registros para anexar ao documento “Marcas” da Unidade escolar.	Junho/2025 Outubro/2025 Junho/2026 Outubro/2026	
1.3.5	Avaliação das formações.	Junho/2025 Dezembro/2025 Junho/2026 Dezembro/2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.4	Revitalização dos espaços externos.	Fevereiro/2025	Agosto/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.4.1	Elaboração do plano de ação.	Fevereiro/2025 Junho/2025 Fevereiro/2026 Junho/2026	
1.4.2	Execução do plano de ação.	Março/2025 Julho/2026 Março/2025 Julho/2026	
1.4.3	Avaliação da execução do plano de ação.	Abril/2025 Agosto/2025 Abril/2026 Agosto/2026	



Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil		Período de Execução	
		Início	Término
		Fevereiro/2025	Janeiro/2027
Objetivos específicos da meta			
- Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e das famílias; - Apresentar cotidianamente informações sobre calendário, cardápio, eventos e documentos; - manter o vínculo com os familiares e comunidade local; - Apresentar aos responsáveis os relatórios de aprendizagem, por meio de documentação pedagógica que evidencie seus progressos.			
Indicadores do cumprimento da meta			
- Reunião de pais; - Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar - Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse - Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local; - Satisfação das famílias e comunidade.			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
- Listas de presença; - Pautas; - Avaliações; - Fotos.			
Metodologia a ser aplicada			
- Escuta ativa; - Reuniões com a participação da comunidade local; - Eventos com a participação da comunidade local; - Pesquisas.			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Eventos.	Fevereiro/2025	Novembro/ 2026



Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Dia da família.	Fevereiro/2025 Fevereiro/2026	
2.1.2	Festa na roça.	Junho/2025 Junho/2026	
2.1.3	Semana da criança.	Outubro/2025 Outubro/2026	
2.1.4	Mostra Cultural.	Novembro/2025 Novembro/2026	
2.1.5	Avaliação.	Após cada evento	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Engajamento com a comunidade em que a unidade escolar está inserida.	Maio/2025	Setembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Plano de ação para realização de palestra.	Maio/2025 Maio/2026	
2.2.2.	Promover palestra.	Agosto/2025 Agosto/2026	
2.2.3	Avaliação com as famílias.	Agosto/2025 Agosto/2026	
2.2.4	Divulgação da avaliação com as famílias.	Setembro/2025 Setembro/2026	
2.2.5	Plano de ação para realização de encontro cultural com as famílias.	Março/2025 Março/2026	
2.2.6	Promover o encontro cultural com os familiares.	Abril/2025 Abril/2026	
2.2.7	Avaliação com as famílias.	Abril/2025 Abril/2026	



Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Reunião de pais e responsáveis.	Fevereiro/2025	Dezembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Reunião de pais e responsáveis das crianças.	Fevereiro/2025 Julho/2025 Dezembro/2025 Fevereiro/2026 Julho/2026 Dezembro/2026	
2.3.2	Reunião de pais e responsáveis das crianças em transição para o primeiro ano do ensino fundamental.	Novembro/2025 Novembro/2026	
2.3.3	Reunião de pais e responsáveis das novas crianças matriculadas na Unidade Escolar.	Dezembro/2025 Dezembro/2026	
2.3.4	Avaliação.	Após cada reunião	

Meta 3 - Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Fevereiro/2025	Dezembro/2026
Objetivos específicos da meta		
• Garantir os direitos de aprendizagem; • Escuta ativa das crianças; • Valorizar as produções das crianças.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança; • Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros; • Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento; • Interação entre os diferentes grupos etários;		



• Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores; • Atendimento com equidade a todas as crianças.			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
• Produção das crianças; • Plano de ação; • Cronograma; • Fotos e filmagens; • Pesquisa de satisfação das crianças.			
Metodologia a ser aplicada			
• Escuta ativa das crianças; • Elaboração de brincadeiras com a participação das crianças; • Avaliação das ações; • Planejamento de propostas para espaço externo; • Rodas de conversa/assembleias; • Registros contínuos e elaboração de pautas de observação, a fim de acompanhar o processo de adaptação e orientar as próximas intervenções pedagógicas.			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Ampliação das propostas para o espaço externo.	Março/2025	Setembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Plano de ação para ampliação das propostas para o espaço externo.	Fevereiro/2025 Fevereiro/2026	
3.1.2	Participação em propostas de uso do espaço externo da Unidade Escolar.	Abril/2025 Abril/2026	
3.1.3	Avaliação de uso do espaço externo da Unidade Escolar.	Maio/2025 Maio/2026	
3.1.4	Participação das crianças na elaboração dos murais.	Setembro/2025 Setembro/2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Promover momentos de interação com crianças de diferentes faixas etárias.	Março/2025	Julho/2026



Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Escuta das crianças.	Março/2025 Março/2026	
3.2.2	Plano de ação para as propostas.	Abril/2025 Abril/2026	
3.2.3	Execução do plano de ação.	Junho/2025 Junho/2026	
3.2.4	Avaliação com os colaboradores.	Julho/2025 Julho/2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.3	Retomada do Projeto “Horta”.	Julho/2025	Novembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Escuta das crianças.	Agosto/2025 Agosto/2026	
3.3.2	Retomada do projeto.	Outubro/2025 Outubro/2026	
3.3.3	Avaliação com os colaboradores e crianças.	Novembro/2025 Novembro/2026	
3.3.4	Compilação dos resultados com indicadores de investimentos.	Dezembro/2025 Dezembro/2026	

Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
3.4	Ampliação das propostas para o Contraturno.	Fevereiro/2026	Junho/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.4.1	Acolhimento e adaptação	Fevereiro/2026	
3.4.2	Escuta das crianças.	Março/2026	
3.4.3	Plano de ação.	Março/2026	



3.3.4	Execução das propostas.	Abril/2026
3.3.5	Avaliação com as crianças.	Junho/2026

Meta 4 - Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Abril/2025	Janeiro/2027
Objetivos específicos da meta		
• Manter e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todas as crianças; • Dar transparência aos atos referente à prestação de conta financeira e ao relatório de desempenho; • Realizar estratégias periódicas de acompanhamento às práticas pedagógicas e administrativas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
• Frequência das crianças; • Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças; • Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo; • Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais; • Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a U.E.; • Transparência das informações (administrativas e financeiras).		



Meios de verificação do cumprimento da meta

- Acompanhamento do diário digital;
- Busca ativa;
- Planejamentos do professor;
- Relatório de aprendizagem;
- Pauta de observação;
- Relatórios de desempenho;
- Instrumento de acompanhamento da execução das metas;
- Registros/evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;
- Instrumentos: controle de pedidos e uso, check list de recebimento;
- Atas de reuniões;
- Balancetes;
- Devolutivas para a comunidade.

Metodologia a ser aplicada

- Site;
- Avaliação;
- Mapeamento dos saberes;
- Registros processuais;
- Documentação pedagógica;
- Cronogramas;
- Divulgação das prestações de contas e do relatório de desempenho;
- Publicação mensal no site da Unidade Escolar dos atos e relatórios mensais;
- Apresentação da documentação pedagógica aos pais.



Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Elevação dos índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral.	Abril/2025	Dezembro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Organização da documentação pedagógica.	Julho/2025 Dezembro/2025 Julho/2026 Dezembro/2026	
4.1.2	Mapeamento da aprendizagem das crianças.	Março/2025 Agosto/2025 Outubro/2025 Dezembro/2025 Março/2026 Agosto/2026 Outubro/2026 Dezembro/2026	
4.1.3	Elaboração do Plano de ação para melhoria dos índices de aprendizagem.	Maio/2025 Maio/2026	
4.1.4	Acompanhamento e monitoramento a frequência das crianças.	Fevereiro/2025 Fevereiro/2026 Abril /2025 Abril/2026 Dezembro/2025 Dezembro/2026	
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Transparência.	Setembro/2025	Janeiro/2027
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Organização da pasta de prestação de contas da contribuição voluntária.	Setembro/2025 Janeiro/2026 Janeiro/2027	
4.2.2	Divulgação das evidências dos materiais adquiridos com dinheiro arrecadado em festas e	Junho/2025 Junho/2026	



	contribuição voluntária.	Dezembro/2025 Dezembro/2026
4.2.3	Elaboração de balancete para divulgação da contribuição mensal voluntária em murais específicos na Unidade Escolar.	Julho/2025 Novembro/2025 Julho/2026 Novembro/2026



4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Escolaridade	Situação funcional	Qtdd	Cargo	Salário	Total	Provisionamento de encargos trabalhistas					
							INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	Ensino Superior	CLT	1	Diretor de escola	5.713,13	5.713,13	0,00	57,13	158,70	182,82	476,09	457,05
2	Ensino Superior	CLT	8	Professor 5h	2.108,41	16.867,28	0,00	168,67	468,54	539,75	1405,61	1349,38
3	Ensino Superior	CLT	3	Professor 8h	2.720,46	8.161,38	0,00	81,61	226,71	261,16	680,12	652,91
4	Ensino Médio	CLT	15	Educador	2.040,42	30.606,30	0,00	306,06	850,18	979,40	2550,53	2448,50
5	Ensino Fundamental	CLT	1	Cozinheira	1.972,40	1.972,40	0,00	19,72	54,79	63,12	164,37	157,79
6	Ensino Fundamental	CLT	2	Aux. De cozinha	1.890,78	3.781,56	0,00	37,82	105,04	121,01	315,13	302,52
7	Ensino Fundamental	CLT	3	Aux de serviços gerais	1.890,78	5.672,34	0,00	56,72	157,57	181,51	472,70	453,79
8	Ensino Fundamental	CLT	1	Auxiliar administrativo	2.312,46	2.312,46	0,00	23,12	64,24	74,00	192,71	185,00
		Total	34	TOTAIS (total de funcionários)		75.086,85	0,00	750,87	2.085,75	2.402,78	6.257,24	6.006,95



5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	1ª grupo de professores do período da tarde ultima Terça-feira do mês	08h30 às 10h30
	2º grupo de professores do período da manhã ultima terça-feira do mês	14h às 16h
	3º grupo de professores do período integral ultima terça-feira do mês	14h às 16h
EDUCADORES	Ultima terça-feira do mês	10h30 às 11h30
EQUIPE DE APOIO	1ª e 3ª Sexta-feira do mês. (os colaboradores são divididos em dois grupos). Grupo A - Metade dos colaboradores de cada setor. Grupo B - Metade dos colaboradores de cada setor.	10h00 às 11h00



6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Entidade	Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências		Unidade	CEDIN Sylvio de Barros Bindão	
Valores per capita	Integral		Parcial		Valor Parcela
	BI BII INFI	INFII PREI PREII	BI BII INFI	INFII PREI PREII	R\$ 118.757,29
CEDIN	R\$ 619,63	R\$ 558,03	R\$ 416,82	R\$ 375,38	
	65		55	148	

Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Valor atual plano vigente	Valor Aditivo	Custo Total (plano vigente + aditivo)
Prorrogação - Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Salário	Recursos Humanos (5)	R\$2.654.827,64	-R\$445.336,70	R\$2.209.490,95
Prorrogação - Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	R\$ 238.495,70	-R\$40.006,70	R\$ 198.489,01
Prorrogação - Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Provisões	Recursos Humanos (5)	R\$ 76.804,17	-R\$12.883,59	R\$ 63.920,57
Prorrogação - 13º Salário - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Salário	Recursos Humanos (5)	R\$ 221.745,91	-R\$37.196,99	R\$ 184.548,92
Prorrogação - 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	R\$ 73.915,39	-R\$ 12.399,01	R\$ 61.516,38
Prorrogação - Rescisão de Contrato de trabalho - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Provisões	Recursos Humanos (5)	R\$ 21.224,25	-R\$ 3.560,28	R\$ 17.663,97
Prorrogação - Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Benefícios	Recursos Humanos (5)	R\$ 72.207,31	-R\$ 12.112,49	R\$ 60.094,82
Prorrogação - Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Prefeitura de **São José dos Campos**
Secretaria de Educação e Cidadania
Departamento de Gestão de Projetos Especiais



Prorrogação - Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	R\$ 294.077,39	-R\$ 49.330,30	R\$ 244.747,09
Prorrogação - Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	R\$ 285.583,13	-R\$ 47.905,43	R\$ 237.677,71
Prorrogação - Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos)- Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	R\$ 12.143,31	-R\$ 2.036,99	R\$ 10.106,32
Prorrogação - Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	R\$ 6.335,60	-R\$ 1.062,77	R\$ 5.272,83
Prorrogação - Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	R\$ 167.893,33	-R\$ 28.163,43	R\$ 139.729,90
Prorrogação - Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	R\$ 14.994,33	-R\$ 2.515,24	R\$ 12.479,09
Prorrogação - Seguro predial - Para o cumprimento das metas de 01 a 06	Outras despesas	Outras despesas	R\$ 1.267,12	-R\$ 212,55	R\$ 1.054,57
Aluguel e IPTU - Para o cumprimento das metas: 1 a 4	Locação de imóveis	Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$4.141.514,58	-R\$ 694.722,47	R\$ 3.446.792,11



Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros por Natureza de Despesa	
Natureza de Despesa	Valor
Combustível	R\$ 0,00
Combustível	-
Gêneros alimentícios	R\$ 244.747,09
Gêneros alimentícios	244.747,09
Locação de imóveis	R\$ 0,00
Locação de imóveis	-
Locações diversas	R\$ 0,00
Locações diversas	-
Outras despesas	R\$ 18.806,48
Acréscimo para custear locação	-
IPTU	-
Impostos Taxas e Contribuições	-
Outras despesas	18.806,48
Seguros	-
Outros materiais de consumo	R\$ 139.729,90
Material de Consumo	139.729,90
Outros serviços de terceiros	R\$ 247.784,03
Manutenção	-
Outros Serviços	247.784,03
Recursos Humanos	R\$ 2.795.724,61
Benefícios	60.094,82
Contribuições Sociais	-
Encargos Sociais	198.489,01



Prefeitura de **São José dos Campos**
Secretaria de Educação e Cidadania
Departamento de Gestão de Projetos Especiais



FÉRIAS	61.516,38
Provisões	81.584,54
Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT	-
Salário	2.394.039,87
Recursos Humanos (PJ)	R\$ 0,00
Serviços Prestados por Terceiro – PF	-
Serviços Prestados por Terceiro – PJ	-
Utilidades Públicas	R\$ 0,00
Concessionárias	-
TOTAL GERAL	R\$ 3.446.792,11

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

REPASSES

Cronograma de Desembolso	
Parcelas	Valor mensal (R\$)
1ª Parcela	163.422,42
2ª Parcela	163.422,42
3ª Parcela	163.422,42
4ª Parcela	163.422,42
5ª Parcela	163.422,42
6ª Parcela	163.422,42
7ª Parcela	163.422,42
8ª Parcela	163.422,42
9ª Parcela	172.197,48



Prefeitura de **São José dos Campos**
Secretaria de Educação e Cidadania
Departamento de Gestão de Projetos Especiais



10ª Parcela	172.197,48
11ª Parcela	172.197,48
Reajuste 2024	78.975,54
12ª Parcela	118.757,29
13ª Parcela	118.757,29
14ª Parcela	118.757,29
15ª Parcela	118.757,29
16ª Parcela	118.757,29
17ª Parcela	118.757,29
18ª Parcela	118.757,29
19ª Parcela	118.757,29
20ª Parcela	118.757,29
21ª Parcela	118.757,29
22ª Parcela	118.757,29
23ª Parcela	118.757,29
24ª Parcela	118.757,29
Saldo de contrato	-
Total do Termo	3.446.792,11



7.1 - Valor total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2025 será de R\$ 1.902.947,34 (um milhão, novecentos e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

O valor previsto para 2026 será de R\$ 1.425.087,48 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

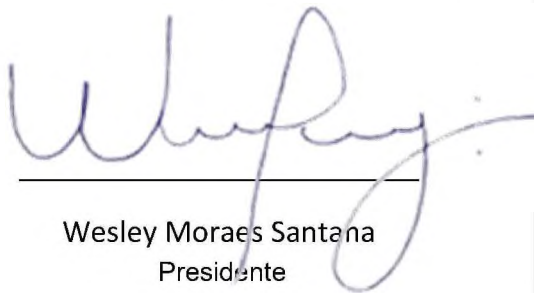
O valor previsto para 2027 será de R\$ 118.757,29 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 3.446.792,11 (três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e onze centavos)

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 25 de novembro de 2025



Wesley Moraes Santana
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.